

JUSTIÇA Descumprimento anula o acordo. Homologação cabe ao relator

So ilegalidade fará relação ser revista no STF

BRENO PIRES E RAFAEL MORAES MOURA
Brasília, DF

O Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, decidiu que acordos de colaboração premiada, após homologação, só podem ter termos revisados pelo plenário se o delator descumprir o que foi combinado com o Ministério Público Federal, mas estabeleceu que eventuais ilegalidades que venham a ser descobertas podem levar à anulação do acordo como um todo.

Também prevaleceu a maioria que já estava formada no sentido de que o ato de homologação da delação cabe ao relator, e não ao plenário, e que o ministro Edson Fachin deve seguir sendo o relator do caso JBS e, assim, do inquérito contra o presidente Michel Temer.

A maioria dos ministros da Corte decidiu avançar em relação que havia sido proposto inicialmente pelo relator — que não tratava da possibilidade de revisão no momento da sentença.

“O acordo homologado como voluntário, regular e legal deverá, em regra, pro-



Julgamento sobre o tema teve quatro sessões no STF

Carlos Moura (STF) / Divulgação

duzir seus efeitos face ao cumprimento dos deveres assumidos pela colaboração, possibilitando ao colegiado a análise do parágrafo 4º do artigo 966 da Lei 13505/15 Código de Processo Civil”, diz a redação dada pelo ministro Alexandre de Moraes, que foi aceita pelo próprio relator e pelos ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Rosa Weber, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

Ficaram vencidos, neste ponto, os ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski —

em um placar de 8 a 3. A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, afirmou que “o instituto da delação premiada se mantém em pleno vigor” e que “é essencial, é muito bem-vindo”. Cármen Lúcia pontuou que a decisão sobre o julgamento em questão “não vai mudar homologação referente a Joesley Batista e o grupo J&F”.

Janot O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, admitiu a possibilidade de anulação de contrato de colaboração premiada firmado com os

delatores do Grupo J&F se ficar provado que eles eram membros de organização criminosa.

“Se, durante a instrução do processo criminal que não os envolva mas que envolva outros réus, ficar demonstrado que eles eram líderes de organização criminosa, isso é cláusula contratual de revisão e de rescisão do contrato. Perdem todos os benefícios da colaboração premiada”, disse Janot.

O comentário foi feito no Supremo Tribunal Federal após julgamento que estabeleceu como possibilidade

única para revisar acordos de colaboração premiada o descumprimento por parte do colaborador de que foi acordado ou a descoberta de alguma ilegalidade.

Janot, porém, fez uma ressalva sobre o caso concreto envolvendo os empresários irmãos Joesley e Wesley Batista e demais colaboradores do grupo APGR acredita que eles não eram líderes de organização criminosa. “Agora, neste juízo inicial, o que se vê é que a liderança da organização criminosa aponta para o lado oposto”, disse Janot.

Momento crucial

Eliane Cantanhêde
Jornalista

Estes dois meses e meio serão vitais para Michel Temer, que estará lourendo a CCI e o plenário da Câmara contra a denúncia de corrupção passiva, enquanto o procurador-geral Rodrigo Janot estará aguardando o melhor (ou pior?) momento para apresentar novas denúncias contra ele.

Antes, Temer tinha pressa e Janot, não. Agora, os dois têm, porque o presidente corre o risco de perder apoios decisivos no Congresso e o procurador vai deixar o cargo em setembro. Com a indicação da sucessora, Raquel Dodge, a opinião pública e a própria da PGR mudam o foco.

O tempo, porém, é suficiente para Janot concluir duas novas denúncias con-

tra Temer. Uma por obstrução da Justiça, com base na gravação dele com Joesley Batista, em que — na versão da PGR — eles teriam combinado o pagamento para o ex-presidente da Câmara Edson Fachin e o “operador” Lúcio Funaro não fazer delação premiada.

A terceira, por formação de quadrilha, reuniria três inquéritos: um com base na delação de Sérgio Machado (4327), outro na da Odebrecht (4462) e o terceiro nas da JBS (4483). O que há em comum nelas? O “PMDB da Câmara”: Temer, seus ministros Elisuei Padilha e Moreira Franco e seus ex-ministros Geddel Vieira Lima e Henrique Alves, agora preso, assim como Cunha. E esse grupo, que se opõe ao “PMDB do Senado” e ao ex-líder Renan Calheiros, que pode complicar Temer ainda mais.

Janot quer deixar isso

pronto antes de deixar o cargo, mas se engana quem acha que Raquel Dodge vai ser “boazinha”. Ela foi votada pelos próprios colegas, fez mestrado em Harvard e é muito técnica. Bateu de frente com Janot, mas apenas em estilos diferentes.

“Ao denunciar Temer, Janot disse aos colegas que ‘ninguém está acima da lei’”. Ao concorrer à vaga dele, Raquel acrescentou: “Ninguém está acima da lei e farei um esforço para que ninguém esteja abaixo da lei”. Uma forma de dizer que vai ser dura no combate à corrupção, mas sem forçar a mão ao interpretar a lei.

Também pareceu sutil e confusa a discussão no Su-

premo sobre os poderes do plenário para revisar acordos de delação como os de Joesley e Wesley Batista, que foram homologados monocraticamente por Edson Fachin e depois criticados como excessivamente complacentes.

A curiosidade é que votaram da mesma forma três antigos desafetos no STF: Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello, até mesmo com trocas de deferências. Os três perderam, mas realmente causa estranheza que o plenário de um colegiado não possa revisar uma decisão individual.

De toda forma, os delatores pretéritos e futuros que se cuidem, inclusive os ir-

mãos Batista. As cláusulas da delação estão valendo e, se mentirem, omitirem ou forem declarados chefes de organização criminosa, cabe revisão, sim. Aliás, a própria PGR avisa que, se descoberto que eles omitiram voluntariamente Lúcia, os benefícios serão rescindidos.

Temer luta na Câmara para salvar o mandato, muda-se o procurador-geral e o STF decide sobre limites de revisão da delação, mas a Lava Jato continua firme. Que Temer não decida tirar Leandro Daello da PF justamente agora. Não afetaria a Lava Jato na prática, mas

pioraria ainda mais a imagem do governo e poderia gerar dúvidas — injustas, frise-se — contra a própria escolha de Raquel.

Fachin x Moro. O relator Edson Fachin já retirou cinco processos de Joesley e Wesley Moro, quatro contra Lula, um contra Guido Mantega. Sorte de Lula e Mantega ou da Lava Jato?

Dúvida atroz. Por que Temer não diz que a mala de R\$ 500 mil era de Rocha Loures e ele não tinha nada a ver com ele e com ela? Temeser desmentido, ou o ex-assessor conta segredos incon-

PP SRP 5417. Objeto: serviços de coleta de resíduos diversos. Dia 13/07/17 às 9h. Informações em www.prefeituraonline.com.br/procato e no CEP. Pça. Duques de Caxias s/n, Aquidauana, de 8 às 12h. Tel. 73 35058000, aquidauana.3505117. Cabe de R. Fátima, Procel.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
TP 14/17. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, cantina, expediente e papeleria. Dia 18/07/17 às 9h. // TP 15/17. Objeto: Aquisição de peças, peças e serviços. Dia 18/07/17 às 9h. Edital no CPL, de segunda a sexta, das 8h às 13h. Riachão de Santana/BA, 30/06/17. Pedro de Souza Alves. Presidente da CPL.

SERVÍÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PP SRP 1917. Objeto: Aquisição de material em PVC para atendimento das demandas dos contribuintes de repasse 222.717-4/2007. Dia 12/07/17 às 08:30h. // PP SRP 2117. Objeto: Aquisição de computadores. Dia 18/07/17 às 08:30h. Informações: 74 3614-9800/9800 ou através do e-mail: saa.klcoitacos@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
TP 06/17. Objeto: Execução de obras e serviços de gestão, manutenção, expansão, fiscalização e engenharia de melhorias no parque de iluminação pública, dos prédios públicos e praças e condutores de iluminação pública. Manter Preço Global. Dia 18/07/2017 às 9h. // TP 07/17. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade social e marketing. Dia 01/08/2017 às 9h. Informações em: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br. Márcio de Oliveira Gripp. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ Nº 13.827.827/0001-89
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-SRP
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO tomam público aos interessados que realizara Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017-SRP cujo objeto será: Registro de preço com vistas à eventual aquisição de MATERIAL ESCOLAR destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Simões Filho, composto por CADERNOS, SEMIPLANO e SHORTS-SUA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/07/2017, às 14h00, na Sala de Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia, CEP 43.700-000, informações através do telefone 3598-5300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: http://www.simoesfilho.ba.gov.br/transparenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CNPJ Nº 13.823.470-01-03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
A Prefeitura toma público aos interessados, que realizará no dia 17 de julho de 2017 às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Sala de Reuniões da CPL, situada na Av. Viradouro João Silva, 06 - Morro, Andaraí, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônoma (pessoa física) para serviços para remoção, transporte, guarda e armazenamento dos resíduos de grande porte nas vias públicas do município de Santo Antônio de Jesus, através do menor preço global. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site oficial: www.santaantoniodejesus.ba.gov.br/transparenta. Santo Antônio de Jesus/BA, 29 de junho de 2017. Iria Cristina Bentes Petta. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CNPJ Nº 13.823.470-01-03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, tomam público aos interessados a redesignação da data de abertura da Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio de Jesus, no exercício de 2017, no regime de empreitada por preço unitário por dia/mês, através do menor preço por lote - valor por dia/mês, de acordo com as listas, horários e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, para o dia 13 de julho de 2017 às 09h, a ser na Sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Avenida João Silva, nº 06, Bairro Andaraí - Santo Antônio de Jesus, Bahia. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site: www.santaantoniodejesus.ba.gov.br/transparenta. Santo Antônio de Jesus, 29 de junho de 2017. Iria Cristina Bentes Petta. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ Nº 14.235.233-0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 170/17, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2017, às 09h30min, em forma do disposto na Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “TÉCNICA DE PREÇO” que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, CONCEPTO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMIÁS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMACÃO AO PÚBLICO EM GERAL, SEM ONERAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232-2010. O Edital estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 190 - Centro - Ubatã - BA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 horas. As demais faixas de cartame não serão publicadas no DOM, no site: www.ubatã.ba.gov.br. Rúbia Alves Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubatã, 29/06/2017. Mariana Jesus dos Neves - Pregoeira.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE ANTAS INSCRITA NO CNPJ: 14.481.766/0001-40, COM SEDE NA RUA DR. JUAREZ GUERRA S/N, CENTRO ANTAS-BA CEP: 46.400-000 TOMA PUBLICAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2017, PARA LICITAÇÃO Nº 001/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES CONFORME CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 914481-16/02, 914481-16/03, NO PERÍODO DE 29/06/2017 A 07/07/2017, PARA INTERESSADOS FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO, TEL.: 73 3271-1163.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE ANTAS INSCRITA NO CNPJ: 14.481.766/0001-40, COM SEDE NA RUA DR. JUAREZ GUERRA S/N, CENTRO ANTAS-BA CEP: 46.400-000 TOMA PUBLICAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2017, PARA LICITAÇÃO Nº 001/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES CONFORME CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 914481-16/02, 914481-16/03, NO PERÍODO DE 29/06/2017 A 07/07/2017, PARA INTERESSADOS FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO, TEL.: 73 3271-1163.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE ANTAS INSCRITA NO CNPJ: 14.481.766/0001-40, COM SEDE NA RUA DR. JUAREZ GUERRA S/N, CENTRO ANTAS-BA CEP: 46.400-000 TOMA PUBLICAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2017, PARA LICITAÇÃO Nº 001/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES CONFORME CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 914481-16/02, 914481-16/03, NO PERÍODO DE 29/06/2017 A 07/07/2017, PARA INTERESSADOS FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO, TEL.: 73 3271-1163.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE ANTAS INSCRITA NO CNPJ: 14.481.766/00